



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

PORTARIA Nº 06/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**, para o exercício financeiro de 2023, composta por Andreza Roberta Gomes Torres, CPF nº 073.827.774-64; Manoel Amorim Araújo, CPF nº 439.293.384-91 e Maria das Graças Rodrigues Cardozo Silva, CPF nº 693.500.274-53, para sob a presidência do primeiro, promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

Art. 2º - Designar a servidora Andreza Roberta Gomes Torres, para funcionar como pregoeiro, sendo a equipe de apoio formada pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

inajá/PE, data conforme assinatura digital.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE